



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 21 de setembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 686/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 646/2015, de autoria do Nobre Vereador Alcides Coelho

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua Montes Claros, na Vila Fiuza, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que no local já existe uma ondulação transversal de frente ao número 550, ressaltamos que a RESOLUÇÃO CONTRAN 39/98 determina um espaçamento mínimo entre as ondulações de 50 metros, caso ao final da análise seja constatada a necessidade e permitida conforme a RESOLUÇÃO CONTRAN 39/98 a construção de uma nova ondulação transversal, será agendada a execução do serviço junto a Secretaria de Obras, de acordo com a disponibilidade financeira.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Com vistas ao Nobre Vereador Alcides Coelho  
Câmara Municipal de Assis  
NESTA